



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-15

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-15, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Ianny de Assis Dantas Diógenes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.894.143-17, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, com sede na AVELINO PINHEIRO, 308, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 011.214.263-01, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00005.20241217/0001-46, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 18.12.01/2024-15, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Suprimir aproximadamente 3,97% (três vírgula nove sete por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 270.516,22 (duzentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Será(ão) suprimido(s) o(s) quantitativamente de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	SUPRESSÃO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
103	"Papel"	53,30	Resma	4,30	49,00	8,07%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:



ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
103	"Papel"	2.600,00	53,30	138.580,00	49,00	127.400,00	(11.180,00)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais), correspondente à supressão de aproximadamente

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Saúde, 0801.10.301.1001.2.055 - Manutenção e Gerenciamento dos Serviços da Atenção Primária em Saúde, elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18.12.01/2024-15.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 18.12.01/2024

